



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2026 • Ano XIV • Nº 3088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PORTARIA Nº 105/2026
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

“Prorroga o período de permuta dos servidores públicos municipais MARCOS FERNANDO PEIXOTO SOUZA e CLAYTON CLÍMACO NOBRE DA SILVA, entre os Municípios de Antas/BA e Novo Triunfo/BA, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO o art. 90, § 4º, da Lei Municipal nº 749/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de permuta;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 602/2012, que autoriza a celebração de convênio com órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para concessão e permuta de servidores públicos;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 008/2026, celebrado entre o Município de Antas/BA e o Município de Novo Triunfo/BA para a cessão de servidores através de permuta, a interesse do serviço público e dos servidores permutados, com ônus para o Município de origem;

CONSIDERANDO que o período de permuta prorrogado pela Portaria nº 121/2024 encerrou-se em 10 de setembro de 2026, e o interesse da Administração na continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o período de permuta dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I – MARCOS FERNANDO PEIXOTO SOUZA, inscrito no CPF nº 866.384.835-87, ocupante do cargo de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 607, servidor do Município de Antas/BA, o qual continuará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Novo Triunfo/BA;



II – CLAYTON CLÍMACO NOBRE DA SILVA, inscrito no CPF nº 917.452.505-06, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrículas nº 72 e 1037, servidor do Município de Novo Triunfo/BA, o qual continuará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Antas/BA.

Parágrafo único. Período de vigência: de 10 de setembro de 2026 a 10/09/2028.

Art. 2º – A permuta de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o Município de origem de cada servidor, nos termos do Termo de Convênio.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30
DE SETEMBRO DE 2026.**

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal